

RAYANE BRANQUINO DE MELO, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 25.XXX.XXX-2, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 152.XXX.XXX-36, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO**, Classe 3ª, Padrão P22, conforme disposições da Lei nº 1.868 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 668/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

JUVENIL DA CONCEIÇÃO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da identidade nº 07XXXXXX97, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 917.XXX.XXX-91, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PEDREIRO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 669/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 22XXXXXX4-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-28, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **ADVOGADO CREAS**, Classe P, Padrão 34, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 700/24, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) **SKARLLET MARIANO DA ROCHA GAUDARD**, Número de RG 27.XXX.XXX-1 DIC/RJ, aprovado(a) para o cargo de Cantineiro no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.11381-3 sua desistência de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 701/24, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
PATRÍCIA MONTEIRO XAVIER CANDIDO	CANTINEIRO ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A O TERMO DE CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS ESTADUAIS

Espécie: 1º termo aditivo a o termo de cessão de uso dos imóveis estaduais situados na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nºs 131, 147 e 161, centro, Miracema/rj, que entre si firmam o estado do rio de janeiro e o município de Miracema.

Partes: Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial - SUBGAP, da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Secretário o Dr. Nicola Moreira Miccione, Id. Funcional nº. 51XXXXX77, conforme ato de delegação, doravante designado simplesmente como ESTADO e o Município de Miracema, sediado na Praça Ary Parreiras, s/n - Centro - Miracema, inscrito no CNPJ sob nº. 29.114.121/0001-46, doravante designado apenas como CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Clóvis Tostes de Barros, inscrito no CPF sob o nº. 782.XXX.XXX-49

Objeto: A Ementa referente ao Termo de Cessão de Uso nº 21, Livro C-11/SUBPA, de 01/06/2011, fls. 110/115 (index 65151340) dos imóveis situados na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nºs 147 e 161, Centro, Miracema/RJ e a Cláusula Segunda do referido Termo, objetivando a inclusão do nº 131, do referido logradouro, e a nova destinação (instalação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Miracema), passam a ter a seguinte redação, destacando-se:

EMENTA:

TERMO DE CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS ESTADUAIS SITUADOS NA AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES NºS 131, 147 e 161, CENTRO, MIRACEMA/RJ, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E FINALIDADE

Os imóveis estão sendo entregues, neste ato, ao CESSIONÁRIO e serão destinados, exclusivamente, para a instalação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Miracema.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Signatários: Nicola Moreira Miccione como Secretário de Estado da Casa Civil - SECC ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Clóvis Tostes de Barros como Prefeito do Município Miracema - CESSIONÁRIO